CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arqui...
LEI N.º 3.992 | FLS. 09 | M

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal nº 3.992

EMENTA:AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), visando atender a despesa com o Programa de Construção de Casas Populares, na SMO.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.05.16.482.0108.1.148	33903000.29	405.360	R$ 50.000,00
4.05.16.482.0108.1.148	33903900.29	405.370	R$ 50.000,00
4.05.16.482.0108.1.148	44905100.29	405.380	R$ 1.200.000,00
		TOTAL	R$ 1.300.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos oriundos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do PADEM – Programa de Apoio e Desenvolvimento dos Municípios.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de julho de 2004.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Mensagem nº 004/04
Autor: Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Volta Redonda

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 559
DE 15/07/2004